



R E S O L U Ç Ã O Nº 015/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/05/18.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio a ser celebrado entre a FADEC e esta Universidade (XIV Conclave Maringaense de Odontologia).

Considerando o contido no Processo nº 01331/2018.
Considerando o contido no Parecer nº 400/2018-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho objetivando o desenvolvimento e execução conjunta dos Eventos de Extensão “**XIV Conclave Maringaense de Odontologia e XI Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**”, promovido pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)